



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

32º GV – VEREADOR QUITO FORMIGA

JUSTIFICATIVA

PL 226/09

Q
A obesidade infantil atingiu características de epidemia, segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS e é um dos principais problemas de saúde pública da atualidade, tanto nos países desenvolvidos como nos em desenvolvimento, atingindo crianças, adolescentes e adultos. No Brasil constata-se um aumento relevante de casos, nas últimas duas décadas, e já atinge mais de 10% da população infantil e adolescente.

A obesidade infantil é uma condição médica que afeta cada vez mais crianças, sobretudo em países ocidentais e está relacionada a uma série de fatores como hábitos alimentares, atividade física, bem como, fatores biológicos, de desenvolvimento, doenças, comportamentais e psicológicos (*fonte: Wikipédia*).

A elevada prevalência de obesidade em crianças e adolescentes tem contribuído para o surgimento cada vez mais precoce das doenças crônicas não transmissíveis a ela associadas, como diabetes tipo 2, hipertensão arterial, dislipidemias, entre outras.

Investir em prevenção e no tratamento da obesidade na infância e adolescência significa economizar com tratamentos mais dispendiosos no futuro, além de diminuir a demanda por serviços de saúde.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

32º GV – VEREADOR QUITO FORMIGA

Para a execução de programas de prevenção e tratamento, inicialmente é necessário conhecer a prevalência do sobrepeso e da obesidade nas diferentes regiões do município, a fim de orientar de forma adequada sua elaboração. Tendo em vista que a maioria das crianças e adolescentes está na escola, esta seria o ambiente mais propício para a realização tanto de levantamentos epidemiológicos quanto de ações de combate a este problema.

A Organização Mundial da Saúde propõe a realização de levantamentos epidemiológicos do estado nutricional por meio de medidas de peso e altura, para cálculo do índice de massa corporal por idade e sexo. Assim, instituir a obrigatoriedade do exame biométrico na rede municipal de ensino fundamental, realizado pelos professores de educação física, desde que adequadamente treinados para isso, seria uma forma econômica de identificar a quantidade de crianças e adolescentes em sobrepeso e obesidade com o objetivo de instrumentalizar os programas preventivos e de tratamento.

Além disso, a realização anual deste exame permitirá verificar a eficiência dos programas implantados e poderá se constituir em valiosa ferramenta na formação de indicadores relacionados à saúde infantil.

Pelas razões acima é que levo à consideração dos nobres pares a presente proposta.


QUITO FORMIGA
VEREADOR